PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº <u>929</u>/2024 De <u>05</u> de junho de 2024.

Conceder Redução de Carga Horária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 102 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Redução de 1/4 da Carga Horária, as servidoras abaixo, integrante do Quadro de Pessoal do Magistério desta Municipalidade.

NOME	CPF	CARGO
LUZINETE DOS SANTOS GOIS	365.***.***-49	PROF. ED. BASICA III- 200h
MARCIA LUISA DOS SANTOS	499.***.***-91	PROF. ED. BASICA III- 200h

- Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em <u>OS</u> de junho de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana